



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 049 DE 02 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 20 da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022) e Art. 3º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 172/2022 c/c art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019,

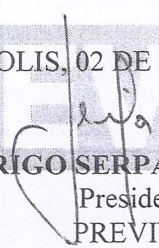
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **JOSE SERAFIM DA SILVA**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de COVEIRO, com matrícula nº 15.590, com os proventos integrais da média aritmética de R\$ 2.350,45 (dois mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2026/01/12.

NILÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
03.06.49.2026